

PORTARIA N° 047/2024

**Concede 1/2 Diárias a vereadora
Que Indica e dá Outras Providências**

A Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova/CE,
Sra. FRANCISCA AURÍLIA MARTINS, no de suas atribuições legais,
com fulcro no art. 42 da Lei Orgânica do Município e no art.
178 do Regimento Interno deste legislativo,

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza a Vereadora **LÚCIA GLEIDEVANIA RABELO** a se deslocar à cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 6 de fevereiro de 2024, onde na oportunidade, na Superintendência Estadual da CONAB no Ceará, estará acompanhando Presidentes de Associações que tratarão sobre o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos)

Art. 2° - Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de **R\$300,00 (trezentos reais)**, correspondente a 1/2(meia) diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, ao Servidor supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará ,02 de fevereiro de 2024.



FRANCISCA AURÍLIA MARTINS
PRESIDENTE - BIÊNIO 2023-2024

